

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bqpd7b1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/06/2021 Indicação nº 4280/2021 Protocolo nº 6649/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

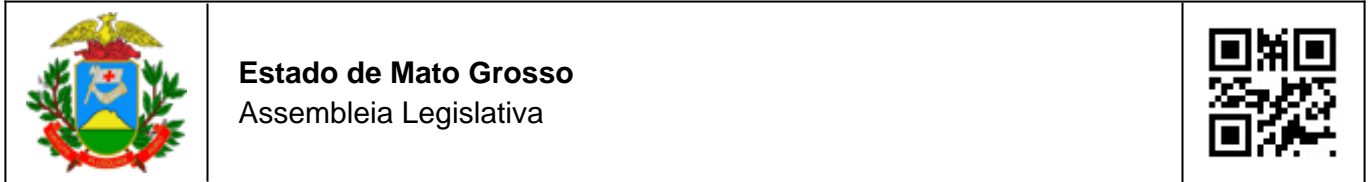
**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA A CASA CIVIL, E À SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, A NECESSIDADE DE REALIZAR LEVANTAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO A PRODUÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS NAS UNIDADES PRISIONAIS, PARA QUE OS RESPECTIVOS PRODUTOS SEJAM DISTRIBUÍDOS NOS ASILOS, CRECHES, BEM COMO PESSOAS CARENTES EXISTENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil, e a Secretária de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, a necessidade de realizar levantamento para implantação nos municípios do Estado a produção de fraldas geriátricas e infantis nas unidades prisionais, para que os respectivos produtos sejam distribuídos nos asilos, creches, bem como para pessoas carentes existentes no Estado de Mato Grosso.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação teve origem nos pedidos de populares que informaram a este gabinete a necessidade de recebimento de fraldas geriátricas e infantis nos asilos e creches existentes no Estado de Mato Grosso.

Em pesquisas encontrou-se que no Município de Juara (690 km a noroeste de Cuiabá), uma parceria entre a unidade prisional e o clube de serviço Lions proporcionou uma nova atividade laboral a reeducandos, a fabricação de fraldas descartáveis. Dois recuperandos trabalham diariamente na produção de, em média, mil fraldas. A máquina e os insumos foram fornecidos pelo Lions Clube e a unidade prisional cedeu o espaço e mão de obra dos reeducandos.



Além do mais as máquinas de fabricar fraldas são mais uma oportunidade de trabalho para os reeducandos e tem o intuito de torná-los mais produtivos e conseqüentemente sanar a deficiência de fraldas nas instituições e para as pessoas carentes.

Por tais considerações, é inevitável que seja envidado todos os esforços para implantar e estender para outros municípios a produção das fraldas geriátricas e infantis nas unidades prisionais do Estado, em seguida que a produção seja distribuída para todas as instituições e pessoas carentes existente em Mato Grosso.

Dessa forma, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Junho de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual